

DECRETO Nº 36.926, DE 24/09/2019.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 38, DO DECRETO
Nº 28.096, DE 11/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de
Transparência da Administração Pública de Aracruz, que acompanha o presente
Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário em especial o Decreto nº 31.772, de 24/10/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal